República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 4.709.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 4.709.000,00 (quatro milhões, setecentos e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de SETEMBRO de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
29 / 09 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.29 13:09:21 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30 / 09 / 2021
Edição: 1643

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2020	42.536.584,20
JANEIRO A SETEMBRO/2021	169.340.698,88
TOTAL:	**211.877.283,08**

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2020 A SETEMBRO/2021)	17.656.440,26
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2021)	53.751.000,00
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	223.091.698,88
TOTAL ORÇADO 2021	139.273.180,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	**83.818.518,88**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.182/2021	6.517.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.183/2021	370.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.187/2021	2.976.215,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.189/2021	2.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.192/2021	713.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.198/2021	2.200.230,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.212/2021	326.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.206/2021	1.071.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.208/2021	1.513.980,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.225/2021	7.637.985,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.218/2021	10.250,00

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.227/2021	13.369.939,06
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.230/2021	220.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	**4.709.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 13.455.835,82

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01-06.122.0029.2.095	74	3390.39	503.650,00
19.01-26.122.0028.2.090	103	3390.30	225.000,00
19.01-26.122.0028.2.090	106	3390.39	150.000,00
19.01-26.122.0028.2.090	107	3390.39	28.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	117	3390.14	135.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	121	3390.39	490.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	122	3390.92	10.000,00
33.01-12.361.0020.2.009	443	3390.39	310.000,00
33.01-12.361.0020.2.087	470	3390.30	5.000,00
33.01-12.361.0020.2.087	486	3390.39	2.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	506	3390.30	25.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	528	3390.39	4.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	660	3390.30	45.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	676	3390.39	3.000,00
33.01-12.365.0019.2.099	700	3390.30	82.000,00
33.01-12.365.0019.2.099	715	3390.39	4.000,00
39.01-15.451.0034.2.091	1194	3390.39	160.000,00
FMS			
36.01-10.302.0009.1.066	1087	4490.52	299.596,00
36.01-10.302.0009.2.028	1100	3390.30	70.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1105	3390.39	77.754,00
36.01-10.303.0016.2.058	1135	3390.32	2.080.000,00
TOTAL			**4.709.000,00**

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
29 / 09 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724

Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.09.29 13:10:07 -03'00'

TD